



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11 , DE 25 DE JANEIRO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a lei nº 7.789 de 03 de julho de 1989, Art. 2º fixa os salários dos trabalhadores celetistas:

R _ E _ S _ O _ L _ V _ E :

Art. 1º - O valor do salário do trabalhador celetista a partir de 1º de janeiro de 1990 passa a ser de NCZ\$ 1.284,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro cruzados novos).

Art. 2º - Os novos níveis salariais para os servidores celetistas passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1990 conforme tabela anexa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 25 DE JANEIRO DE 1990.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria de Administração

TABELA DE SALÁRIOS DE JANEIRO DE 1990 - CLT.

ADVOGADO.....	NCZ\$ 1.753,10
AG. ADMINISTRATIVO.....	1.598,80
AUX. FISCAL.....	1.284,00
AUX. TÉCNICO.....	1.284,00
ASSIS. ADMINISTRATIVO.....	1.329,30
AUX. COMPUTADOR.....	1.284,00
ARMADOR.....	1.469,90
AUX. SERVZ GERAIS.....	1.284,00
AUX. DESENHISTA.....	1.284,00
AUX. MECÂNICA.....	1.284,00
AUX. ADM. ESCOLAR.....	1.329,30
AUX. CADASTRO.....	1.284,00
AUX. SECRETARIA.....	1.284,00
ASSIST. CADASTRO.....	1.405,40
BOMBEIRO.....	1.469,90
COVEIRO.....	1.284,00
CARPINTEIRO.....	1.469,90
CAVUQUEIRO.....	1.469,90
DESENHISTA.....	1.469,90
DIG. COMPUTADOR.....	1.753,10
ENC. OBRAS.....	1.598,80
ELETRECISTA.....	1.469,90
ENGENHEIRO.....	7.703,70
FISCAL.....	1.469,90
INSP. ALUNOS.....	1.329,30
LAVADOR.....	1.469,90
MOTORISTA.....	1.598,80
MECÂNICO.....	1.598,80
MESTRE DE OBRAS.....	1.598,80
MERENDEIRA.....	1.284,00
OP. COMPUTADOR.....	1.284,00
OP. MÁQUINAS.....	1.598,80
PROG. COMPUTADOR.....	2.870,46
PEDREIRO.....	1.469,90
PINTOR.....	1.469,90



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria de Administração

PROFESSOR "A".....	SAL/HORA...NCZ\$ 26,04
PROFESSOR "B".....	NCZ\$ 1.469,90
SECRETÁRIA.....	1.469,90
SERVENTE.....	1.284,00
TÉC. ADMINISTRAÇÃO.....	1.469,90
TRAB. BRAÇAL.....	1.329,30
ZELADOR/VIGIA.....	1.329,30
TÉC. CADASTRO.....	1.469,90
SOLDADOR.....	1.598,80
ASSIST. SOCIAL.....	SAL/HORA... 37,65
AG. DE SAÚDE.....	1.428,30
AUX. ASSIST. SOCIAL.....	1.348,20
AUX. SERV. MÉDICO.....	1.348,20
AUX. ENFERMAGEM.....	1.756,80
AUX. FATURISTA:::.....	1.284,00
ATENDENTE.....	1.348,20
COZINHEIRO.....	1.348,20
ENFERMEIRO.....	SAL/HORA... 37,65
ESTAG. MEDICINA.....	SAL/HORA... 24,87
FARMACÊUTICO.....	SAL/HORA... 43,28
FATURISTA.....	1.348,20
FONOAUDIÓLOGO.....	SAL/HORA... 37,65
LAVADEIRA.....	1.284,00
MÉDICO AMBULATÓRIO.....	SAL/HORA... 49,75
MÉDICO PLANTONISTA.....	SAL/HORA... 49,75
ODONTÓLOGA.....	SAL/HORA... 43,28
PASSADEIRA.....	1.284,00
PSICÓLOGA AMBULAT.....	SAL/HORA... 43,28
TÉC. RADIOLOGIA.....	SAL/HORA... 26,65
TÉC. ENFERMAGEM.....	2.040,20
TÉC. LABORÁRIO.....	1.773,90
TERAPEUTA.....	SAL/HORA... 37,65